

EDITAL REITORIA Nº 06-2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MARICÁ****PROCESSO SELETIVO - 2024.1****CURSOS DE GRADUAÇÃO****SUMÁRIO**

1. DA REALIZAÇÃO	2
2. DAS FORMAS DE INGRESSO	3
3. DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A).....	3
4. DA PROVA DE VESTIBULAR ON-LINE	4
5. DO RESULTADO.....	5
6. DA MATRÍCULA	5
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7

ANEXOS

1. CURSOS OFERTADOS NA FACMAR.....	9
2. HORÁRIO DE MATRÍCULA NOS CURSOS	9

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024.1 DE GRADUAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR), considerando o inciso II, do Art. 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; A lei federal 13.709 de 14 de agosto de 2018; e a Portaria MEC nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019, torna público presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2024.1 – Vestibular On-line para ingresso nos cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR), elencados abaixo, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 Processo Seletivo dos cursos ofertados na modalidade “**Graduação**”:

1.1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do setor de Processo Seletivo da Universidade de Vassouras.

1.1.2 Os cursos ofertados poderão ter carga horária **mínima de 60% presencial e até 40% digital**, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e/ou ensino remoto síncrono, conforme disposto na Portaria MEC nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019.

1.1.3 Os cursos de graduação oferecidos neste Vestibular On-line estão indicados no Anexo1 deste edital.

1.1.4 Os cursos poderão ter aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei. O estágio supervisionado e atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno.

1.1.5 Os cursos de turno integral poderão oferecer disciplinas no horário noturno e aos sábados, de modo a garantir a flexibilidade necessária ao cumprimento de sua matriz curricular.

1.1.6 O valor das mensalidades dos cursos ofertados, estão disponíveis no Edital de Prestações Mensais, disponível no site da FACMAR.

Observações:

- 1)** Os alunos que não atingirem aprovação em todas as disciplinas de seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão, poderão fazê-lo com uma dilatação de, no máximo, 50% do fixado. A não conclusão no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Universidade.
- 2)** Somente por nova aprovação em Processo Seletivo, e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso.
- 3) A Faculdade de Ciências Médicas de Maricá trabalha com o sistema de créditos para os Cursos ofertados neste Edital.**

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 O acesso aos cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR), pelo presente Processo Seletivo, far-se-á por meio de:

- 1. 1ª Graduação** - O(A) Candidato(a), que já possua o ensino médio concluído, deverá **realizar a Prova On-line** para obter a aprovação;
- 2. Transferência** – O(A) Candidato(a) que esteja cursando graduação em outra instituição reconhecida no Brasil e que pretende transferir sua matrícula deverá comparecer à Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá;
- 3. 2ª Graduação** – O(A) Candidato(a) portador de diploma de curso superior (Reingresso), que queira realizar uma nova graduação deverá comparecer à Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá;
- 4. Reintegração** – O(A) Candidato(a) que esteja desligado/desvinculado e queira reintegrar-se deverá comparecer à Secretaria da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá.

3. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A)

3.1 Para realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá, no período de **22/02/2024 a 29/02/2024**, adotar os seguintes procedimentos:

3.1.1 Tomar ciência das normas deste Edital;

3.1.2 Acessar o endereço eletrônico: <https://univassouras.edu.br/campus-marica/> clicando no banner **"Vestibular 2024.1"**.

3.1.3 Ao clicar no banner o(a) candidato(a) será direcionado(a) para a página do Processo Seletivo 2024.1, onde deverá indicar o curso pretendido e preencher os seus dados pessoais, os quais são de inteira responsabilidade do mesmo;

3.1.4 O(A) Candidato(a) ao inscrever-se aceita receber contato da equipe da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR) para oferecer produtos e serviços via e-mail, telefone e WhatsApp.

3.2 A inscrição no Vestibular para Graduação 2024.1 ocorrerá na forma de Processo Seletivo 100% On-line e implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao(a) candidato(a) qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.3 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

3.4 Não haverá taxa de inscrição.

3.5 Em consideração à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o(a) candidato(a) poderá manifestar-se, conforme artigo 1º, junto à faculdade, para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução, por meio do endereço eletrônico processoseletivo@univassouras.edu.br.

3.6 Todas as informações prestadas no ato da Inscrição são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.7 A inscrição ao Vestibular do presente Edital pressupõe o conhecimento e concordância do(a) candidato(a) com as normas do mesmo. A desobediência dessas normas, tal qual a evidência de fraude ou irregularidade, implicará anulação do processo seletivo e cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o(a) candidato(a) infrator(a).

4. DA PROVA DE VESTIBULAR ON-LINE

4.1 A seleção de candidatos para ingresso pelo Vestibular 2024.1 na Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR) será realizada por meio de Processo Seletivo 100% (cem por cento) on-line, **de acordo com os critérios** estabelecidos.

4.2 O(a) candidato(a) obrigatoriamente deverá realizar a prova seguindo as orientações contidas no link que será enviado por correspondência eletrônica, encaminhado pelo Setor de Processo Seletivo da Universidade de Vassouras.

4.3 A Prova On-line terá duração máxima de 2 (duas) horas, a contar do aceite dentro do formulário próprio para iniciá-la. O tempo de duração será controlado através do sistema, que encerrará a sua aplicação quando o tempo limite for atingido ou quando o(a) candidato(a) clicar no botão **“FINALIZAR”**.

4.4 A Prova On-line será de caráter classificatório, composta de 10 (dez) questões objetivas, das quais 4 (quatro) de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática e 1 (uma) de conhecimentos gerais.

4.5 Em caso de reprovação na Prova On-line, será oferecido ao(à) candidato(a) uma segunda oportunidade através de uma nova Prova On-line; o candidato deverá entrar em contato com o setor de Processo Seletivo por meio do Whatsapp (24) 2471-8309 para maiores informações. A duração da prova seguirá conforme item 4.3.

4.6 O(A) candidato(a) deverá realizar a prova individualmente, obedecendo o tempo estabelecido no presente Edital, sob pena de desclassificação.

4.7 Na realização da Prova On-line, o(a) candidato(a) não pode, em hipótese alguma, ter a intervenção de terceiros, ficando o(a) mesmo(a) inteiramente responsável, civil e criminalmente, por eventuais fraudes constatadas pela banca avaliadora.

4.8 A Prova On-line valerá 10 (dez) pontos, e será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que acertar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

4.9 O(a) candidato(a) que não concluir a prova dentro do prazo estipulado no item 4.3, terá sua prova automaticamente encerrada ao atingir este tempo e computada a sua pontuação a partir das questões respondidas.

4.10 É aconselhável que, antes de iniciar a prova, o(a) candidato(a) reserve um tempo de no mínimo 1 (uma) hora, e confira a conexão com a internet a ser utilizada. Fica o(a) candidato(a) ciente que, uma vez iniciada a prova, não há como pausar, reiniciar ou retornar à mesma, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a finalização da prova no ambiente destinado à sua realização. Ressaltamos que a Faculdade disponibilizará laboratório de informática, localizado na Unidade do Campus Universitário de Maricá, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 437, Flamengo, Maricá-RJ (próximo ao Terminal Rodoviário), de segunda à sexta-feira, de 8h às 19h30min, para a realização da prova dos candidatos que necessitarem.

5. DO RESULTADO

5.1 Na ocorrência de candidatos (as) com igual número de acertos, para fins de classificação dentro do número de vagas por curso escolhido, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

5.1.1 Maior número pontos/acerto nas questões de língua portuguesa.

5.1.2 Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato (a) de maior idade.

5.2 O resultado do Processo Seletivo Graduação 2024.1 será obtido pelo(a) candidato(a) até 24 horas úteis após a realização da Prova On-line, momento em que o(a) mesmo(a) receberá uma mensagem via e-mail, com o resultado da avaliação no Processo Seletivo.

5.3 É assegurado ao(à) candidato(a) classificado(a) ou não, o direito a ter acesso ao resultado da sua avaliação APROVADO ou REPROVADO.

5.4 Em hipótese alguma haverá revisão, vista de prova ou recontagem de pontos na Prova de Vestibular On-line.

5.5 Não será fornecida cópia da prova realizada pelo candidato.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As convocações para realização da matrícula serão feitas na ordem de classificação geral e os(as) candidatos (as) serão alocados conforme a disponibilidade de vagas do curso no semestre; O(a) candidato(a) fará a matrícula de forma presencial na Unidade do Campus Universitário de Maricá, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 437, Flamengo, Maricá-RJ (próximo ao Terminal Rodoviário), de segunda à sexta-feira, de 8h às 21h, seguindo as orientações deste Edital.

6.2 A efetivação da matrícula será presencial e está **condicionada a entrega da documentação descrita no item 6.8 e o pagamento da 1ª mensalidade do referido curso.**

6.3 O envio dos documentos descritos no subitem **6.8 implica aceite da realização da matrícula e o envio do boleto para o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade (janeiro/2024).**

6.3.1 Após a entrega de toda documentação descrita no subitem **6.8**, a validação da documentação pela Secretaria Acadêmica e o aceite no Contrato de Prestação de Serviço Educacional, será gerado o boleto da 1ª semestralidade que o(a) candidato(a) poderá baixar para realizar o pagamento. A qualquer momento o(a) Candidato(a) poderá acessar o **portal acadêmico, baixar o boleto** para efetuar o pagamento da primeira mensalidade do curso para o qual foi classificado.

6.3.2 **A matrícula do(a) candidato(a) só será efetivada após o pagamento da 1ª mensalidade, exceto os contemplados com a Bolsa do Passaporte Universitário.**

6.4 A Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, a seu critério, poderá estabelecer condições diferenciadas para o pagamento da primeira mensalidade do curso para o qual o(a) candidato(a) foi classificado(a).

6.5 Caso o candidato não cumpra todas as etapas de matrícula, o mesmo será considerado **desistente**, perdendo o direito à vaga.

6.6 Estarão aptos à matrícula os(as) candidatos(as) que:

- a) Lograrem êxito no Processo Seletivo, conforme disposto no item 2;
- b) Apresentarem os documentos expostos no item **6.8** deste edital;

- c) Tiverem concluído o ensino médio;
- d) Possuírem certificado de conclusão do Ensino Superior, expedido por qualquer outra instituição brasileira, de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

6.7 O candidato que não tem o Ensino Médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula, estará ciente que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.

6.8 O(a) candidato(a) para efetuar a matrícula, deverá comparecer na Unidade do Campus Universitário de Maricá, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 437, Flamengo, Maricá-RJ (próximo ao Terminal Rodoviário), provido dos documentos abaixo especificados:

- a) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Diploma, Histórico ou Declaração);**
- b) Caso o Comprovante de Conclusão do Ensino Médio seja Declaração, a mesma deverá ser atualizada, expedida em papel timbrado e com carimbo do responsável pela emissão;**
- c) Carteira de identidade – RG;**
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser outro documento que conste o número);**
- e) Endereço Completo (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado e CEP)**

6.8.1 Os referidos documentos citados no item **6.8** tratam-se da documentação mínima para a realização da matrícula;

6.8.2 Os documentos deverão possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens, **sob pena de indeferimento de matrícula.**

6.9 Os demais documentos necessários listados abaixo deverão ser apresentados, com suas respectivas cópias, e entregues na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, em até 90 (noventa dias) após o início do período letivo, sendo eles:

- a) Diploma do Ensino Médio (caso não tenha sido enviado na pré-matrícula);**
- b) Histórico do Ensino Médio (caso não tenha sido enviado na pré-matrícula);**
- c) Certidão de Nascimento;**
- d) Título de Eleitor;**
- e) Certificado de Reservista;**
- f) 1 (uma) foto 3x4;**

6.9.1 Em caso de necessidade de **Responsável Financeiro** (candidato(a) menor de 18 anos), o(a) mesmo(a) deverá trazer no mesmo prazo, disposto no subitem **6.9**, **os seguintes documentos:**

- A - Carteira de identidade – RG;**
- B- Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser outro documento que conste o número);**
- C- Comprovante de Residência.**

6.10 No ato da matrícula o(a) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

6.11 A matrícula implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contemplam direitos e deveres do(a) aluno(a), do Regimento Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, do Calendário Acadêmico

aprovado para 2024.1, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Faculdades.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do(a) candidato(a) que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações ou taxas eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

7.2 Do processo seletivo 2024.1 constante neste Edital não caberá recursos.

7.3 À Faculdade de Ciências Médicas de Maricá é reservado o direito de prorrogar o período de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, as informações serão publicadas no site da Instituição (<https://faculdademarica.com.br/>).

7.4 Devido às incertezas decorrentes da Pandemia da COVID 19, a Faculdade de Ciências Médicas de Maricá se reserva ao direito de prorrogar o início dos períodos letivos ou ministrar suas aulas através das plataformas digitais, em razão de possíveis publicações de Decretos Municipais e/ou Estaduais, bem como da eventual promulgação de Estado de Calamidade Pública.

7.5 A Faculdade de Ciências Médicas de Maricá reserva-se o direito de não abrir a turma que não atingir o número mínimo de alunos matriculados, em razão da sustentabilidade financeira do curso.

7.6 Devido ao cronograma de matrícula, a definição sobre a formação ou não de turmas poderá ser prorrogada até o limite legal para o início das aulas.

7.7 No caso de não formação de turmas para o curso no qual o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) e efetivado a matrícula, o(a) mesmo(a) poderá optar pelo aproveitamento da sua matrícula em qualquer outro curso ofertado pela Faculdade de Ciências Médicas de Maricá, exceto o curso de MEDICINA, ou solicitar a devolução de 100% (cem por cento) do valor pago.

7.8 Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

7.9 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Diretoria, Coordenação-geral de Ensino e Secretaria Geral Acadêmica de Graduação.

7.10 Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas no Setor da Secretaria Acadêmica, localizada no endereço: Avenida Roberto Silveira, nº437, Flamengo - Maricá - RJ, no horário das 08:00h às 21h de segunda-feira à sexta-feira ou pelo atendimento no telefone/whatsapp (24)99861-8979.

Maricá/RJ, 22 de fevereiro de 2024.

**Andurte de Barros Duarte Filho
Diretor-Geral da Faculdade de Ciências
Médicas de Maricá**

ANEXO 1

1. CURSOS OFERTADOS NA GRADUAÇÃO:

CURSO	TURNOS	DURAÇÃO	VAGAS
ENFERMAGEM	NOTURNO	5 ANOS	80
ENFERMAGEM	MATUTINO	5 ANOS	40
MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	5 ANOS	120

2. HORÁRIO DE MATRÍCULA NOS CURSOS:

DATA DE MATRÍCULA	CURSO	TOTAL DE VAGAS
07/03/2024 -Quinta-feira de 8h às 20h	Enfermagem	120
07/03/2024 -Quinta-feira de 8h às 20h	Medicina Veterinária	120

HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Segunda à Sexta-feira	8h às 21h
Sábado (09/03)	8h às 14h
Endereço: Avenida Roberto Silveira, nº 437, Flamengo, Maricá - RJ. Próximo ao Terminal Rodoviário.	